



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 258/2024
DE 03 DE MAIO DE 2024**

**EXONERA MONITORA DE CRECHE DO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido a partir de 26 de Abril de 2024, **Carolaine Silva Tibúrcio**, ocupante de cargo efetivo de Monitora de Creche do Município de João Monlevade - MG

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 26 de Abril de 2024.

João Monlevade, em 03 de Maio de 2024.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao terceiro dia do mês de Maio De 2024.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo